



Brasília/DF, 13 de novembro de 2024

DILIGÊNCIA – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Processo nº 545/2024

Pregão Presencial nº 002/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de seguro saúde ou Assistência Médica, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Conforme subitem 5.1.7, do edital de Pregão Presencial, a proposta de preços deveria conter a descrição do objeto ofertado.

Ocorre que, a proposta apresentada em 07/11/2024 pela licitante UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.487.255/0001-81, não contém as especificações dos serviços de assistência médica privada ofertados, com a descrição das coberturas e da rede credenciada/referenciada, impossibilitando o julgamento.

Nos termos do subitem 7.3, também do edital de pregão presencial, tal omissão poderia acarretar na desclassificação sumária da proposta.

Todavia, considerando os princípios que regem a Administração Pública, principalmente o da eficiência, voltado à capacidade da Administração Pública de produzir resultados num menor período de tempo, e o da economicidade, e embasado no que dispõe o subitem 7.2.1, do edital, converto o julgamento em diligência para que a licitante supra as omissões apontadas, atentando para o todo o disposto no item 3, do Termo de Referência – Da descrição da solução.

Tal medida não contraria o lastro da vinculação ao instrumento convocatório, mantendo o rigor formal sem exagero.

Para atendimento desta diligência fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis.

As informações deverão ser enviadas através do e-mail licitacoes@cofeci.gov.br, ou protocolizadas na sede do Órgão, observado seu horário de funcionamento.

Rogério Coelho
Pregoeiro